

Lei no 44, de 1.º de Março de 1955

Da novas denominações das ruas e Praças da
Cidade.

A Câmara Municipal de Teresopolis.

Artigo 1.º - As ruas e Praças da cidade passam a ter as seguintes
denominações:

- Avenida Brasil, à atual rua Fontano
- Rua São Paulo, " Santo Antão
- Avenida Santa do Rio Branco, à Av. Grammaumont
- Rua Duque de Caxias, à Sebastião Alves
- " Princesa Isabel, " Assis
- " José Bonifácio, " Paraguassu
- " Tiradentes, à Presidente Prudente
- " Almirante Barroso, à Santo Anastácio
- " Marechal Deodoro, à Presidente Ulucsbou
- " Fomão Reis, à Porto Giannini

Avia. General Ogório, a sua denominação (1ª na a esquerda da Av. Brasil, vindo-se de Ipiranga).

Praça Rui Barbosa, a Praça onde se situa o Grupo Escolar
 " Sebastião Alves, a Praça da Matriz.

Artigo 2º - das placas denominativas das ruas e Praças diversas figuras entre parêntesis, prasas elucidativas do homenageado tais como: Praça Sebastião Alves (Fundador de Floripa), Rua Barros do Rio Branco (Duplicador de nossas praças), Rua Almirante Bannero (Vencedor do Riachuelo) etc.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-rogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de Março de 1955

(s.) Auto de Nunda Barbosa
 Vereador